

Prefeitura da Estância Turística de Barra Boni

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.868 de 16 de novembro de 2000.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Sr. ÊNIO RODRIGUES RODERO, nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitação, como Presidente da mesma, e com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93.

Art. 2º - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos16 de novembro de 2000.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete